



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

### **AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA DISPENSA Nº19/2025**

Procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 19/2025, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNETICO E/OU SIMILAR, DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL E DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E RASTREAMENTO VIA "GPRS" COM CONTROLE DE CONDUTOR, PARA A FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos vinculados à licitação a Câmara Municipal de Nova Xavantina, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Sorhaia Aline Cesaria Brito, designada através de Portaria de nº 578/2025, do dia 04 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições torna público o resultado da análise e julgamento da Impugnação ao edital, impetrada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30, a qual foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE.

As demais informações referentes a presente impugnação, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT, à Rua José Rosalino, S/N, na praça dos Três Poderes, Setor Xavantina, Nova Xavantina - MT ou no site da Câmara Municipal: <https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo-legislativo/compras-diretas>.

  
\_\_\_\_\_  
Sorhaia Aline Cesaria Brito  
Agente de Contratação

07/11/2025